

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM RECIFE

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PE 216337. Espécie: Termo de Cessão de Uso de Área BACEN/ADREC nº 50.541/2023. Objeto: Cessão de uso de 158,24 m² de área de trabalho, além de 50 m² de área de garagem (4 vagas), do imóvel situado na Rua da Aurora, 1259, bairro de Santo Amaro, em Recife (PE), a título gratuito. Cessionária: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. CNPJ: 03.589.068/0001-46. Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação, com fulcro no §2º, art. 17 da Lei 8.666/93 Vigência: 1º.9.2023 a 31.8.2028. Data da Assinatura: 7.7.2023.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 136693. Contrato: Bacen/ADSPA-50572/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO. CNPJ 43.438.662/0001-50. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 18/07/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 136677. Contrato: Bacen/ADSPA-50611/2023. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BANCO TRICURY S.A.. CNPJ 57.839.805/0001-40. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 18/07/2023. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

## ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO DEPENDENTE DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

## AVISOS

## PROCESSO APROVADO PELA DIRETORIA COLEGIADA

219319 - BANIF - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A. - Em Liquidação (CNPJ 33.884.941). Assunto: transferência do controle societário para o Banco Master S.A. (CNPJ 33.923.798), cujos controladores finais são Daniel Bueno Vorcaro e 133 Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ 31.093.039), sociedade controlada por Armando Miguel Gallo Neto e Felipe Wallace Simonsen, com efeitos a partir de 29.6.2023 (Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, de 12.11.2021, aditado em 10.1.2022, 4.2.2022, 25.4.2022 e 19.10.2022). Data: 28.3.2023.

## PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

244655 - Banco Original S.A. (CNPJ 92.894.922). Assunto: alteração do capital de R\$4.230.000.616,07 para R\$4.730.000.616,07 (AGE de 30.6.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 17.7.2023.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER  
Chefe

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

## DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

## COMUNICADO Nº 40.421, DE 17 DE JULHO DE 2023

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/09/2023.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 18 de julho de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/09/2023	01/03/2024	compradora	vendedora	até 16.000
01/09/2023	01/07/2024	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## COMUNICADO Nº 40.422, DE 17 DE JULHO DE 2023

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 18 de julho de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

## I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/7/2026 e 1º/7/2027;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 18/7/2023, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 18/7/2023, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 19/7/2023; e

VI - data de liquidação da revenda: 18/10/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 18/7/2023, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$n$

$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \{ \{ (fk - 1) \times S/100 \} + 1 \} - CJ1 \times P \{ \{ (fk - 1) \times$

$k=1$

$q$

$S/100 \} + 1 \} - CJ2 \times P \{ \{ (fk - 1) \times S/100 \} + 1 \}$

$k=1$

em que:

I -  $PU_{revenda}$  corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II -  $PU_{venda}$  corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III -  $f$  corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao  $k$ -ésimo dia útil;

IV -  $S$  corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V -  $n$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI -  $CJ1$  corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII -  $m$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII -  $CJ2$  corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX -  $q$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X -  $P$  corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## COMUNICADO Nº 40.425, DE 18 DE JULHO DE 2023

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 15, 16 e 17 de julho de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

## I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 15.7.2023 a 15.8.2023: 0,9724% (nove mil, setecentos e vinte e quatro décimos de milésimo por cento);

b) de 16.7.2023 a 16.8.2023: 1,0189% (um inteiro e cento e oitenta e nove décimos de milésimo por cento);

c) de 17.7.2023 a 17.8.2023: 1,0655% (um inteiro e seiscentos e cinquenta e cinco décimos de milésimo por cento);

## II - Redutores "R":

a) de 15.7.2023 a 15.8.2023: 1,0081 (um inteiro e oitenta e um décimos de milésimo);

b) de 16.7.2023 a 16.8.2023: 1,0083 (um inteiro e oitenta e três décimos de milésimo);

c) de 17.7.2023 a 17.8.2023: 1,0084 (um inteiro e oitenta e quatro décimos de milésimo); e

## III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 15.7.2023 a 15.8.2023: 0,1611% (mil, seiscentos e onze décimos de milésimo por cento); b) de 16.7.2023 a 16.8.2023: 0,1873% (mil, oitocentos e setenta e três décimos de milésimo por cento); c) de 17.7.2023 a 17.8.2023: 0,2236% (dois mil, duzentos e trinta e seis décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 23/2023. Nº PROCESSO: 00190.102050/2023-35. PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, quadra 02, lotes 530 a 560, Edifício Soheste, CEP: 70.610-420, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco "J", Ed. CFC, com sede em Brasília-DF, CEP 70070-920, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.618.570/0001-07. OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre a CGU e o CFC, visando ampliar as ações de articulação e promover a cooperação técnica entre os Partícipes, com vistas ao aprimoramento das respectivas atribuições institucionais, por meio de ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências e informações, com



a finalidade de convergir esforços para a promoção de uma gestão pública mais íntegra, eficiente, eficaz e efetiva. RECURSOS: O presente instrumento tem caráter não oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os Partícipes. Assim, os subscritores se comprometem a garantir e a custear, por meio de orçamento próprio, a participação dos seus representantes em todas as etapas de execução das ações advindas em razão deste instrumento, não gerando obrigações de transferências de natureza financeira por quaisquer dos participantes. VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, a critério dos Partícipes, e rescindido a qualquer tempo, por mútuo consento, pelo

inadimplemento das obrigações assumidas pelos Partícipes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando a cada qual tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023. SIGNATÁRIOS: O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União - Vinicius Marques de Carvalho e o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade - Aécio Prado Dantas Júnior.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

## EDITAL DE CONCURSO CGU Nº 4, DE 18 DE JULHO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS DE CONTROLE E TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Diretor de Gestão Corporativa Substituto da Secretaria-Executiva da Controladoria Geral da União (CGU), no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL de APROVADOS do edital de HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CONCURSO CGU Nº 5 / 2022, Publicado em 13/06/2022, Edição: 111-A, Seção: 3 - Extra A, para incluir, ao final da lista II.1, item 1.4, referente ao cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle - Auditoria e Fiscalização - DF, conforme decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1037582-65.2022.4.01.3400, o candidato abaixo, sem qualquer mudança nas demais classificações, conforme a seguir especificado:

Cargo	Local Cargo	Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE - AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	ÓRGÃO CENTRAL - DISTRITO FEDERAL	206022307	Marcelo Lucena de Albuquerque Romeiro	114,8	Aprovado	191º

Brasília, 18 de julho de 2023

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00003/2023 publicado no D.O de 2023-07-11, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 10/07/2023. Leia-se: Assinatura: 17/07/2023.

(COMPASNET 4.0 - 18/07/2023).

## Conselho Nacional do Ministério Público

## EDITAL Nº 12 - CNMP, DE 18 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Comissão de Concurso e Secretário-Geral do CNMP torna público o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, exceto para o Cargo 11, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Técnico do CNMP.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

1.1 Resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área /especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, se exerceu ou não a função de jurado e data de nascimento com hora e minutos.

1.1.1 CARGO 10: TÉCNICO DO CNMP - ÁREA: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10015284, Aline Gomes Vale, N, 02/09/1991 - 13:00 / 10003409, Amanda Brasil de Carvalho, N, 30/06/1994 - 23:59 / 10002375, Ana Luiza Oliveira Reis, N, 01/09/2001 - 23:59 / 10008501, Ana Maria de Sousa Chagas, N, 22/05/1994 - 23:59 / 10022111, Andreza Silva Freire, N, 06/01/1995 - 23:59 / 10032479, Antonia Erivanuzia Araujo Macedo, N, 13/06/1990 - 23:59 / 10025133, Antonio Gustavo da Silva Araujo, N, 13/08/1994 - 23:59 / 10002345, Arisson Matsuura Sanches, N, 20/06/1987 - 22:20 / 10007894, Bernardo Marques Totoli, N, 25/05/1998 - 13:00 / 10001760, Bruno de Souza Nunes, N, 04/10/1983 - 23:59 / 10011201, Carlos Alberto Meira Filho, N, 11/10/1985 - 23:59 / 10002895, Clecio Ribeiro de Souza, N, 12/12/1989 - 23:59 / 10002287, Cristina Falchetto Lacerda Ribeiro, N, 04/05/1994 - 23:59 / 10021734, Daiane de Souza Lindemberg, N, 21/09/1991 - 23:59 / 10006144, Daisy Patricia da Silva, N, 17/12/1980 - 23:59 / 10016092, Daniele Leite Nobrega, N, 09/03/1994 - 23:59 / 10031534, Danila Mota Nunes Lisboa, N, 06/02/1986 - 23:59 / 10009539, Dayane Abreu Martins, N, 31/10/1980 - 23:59 / 10024066, Deiverson Carlos de Oliveira, N, 07/08/1996 - 23:59 / 10025516, Denis Adonis de Novaes Rego, N, 01/03/1991 - 14:30 / 10020945, Divala Trigueiro Vidal, N, 29/03/1968 - 23:59 / 10024450, Dianne Kelly Barbosa Neres, N, 06/06/1989 - 09:00 / 10019021, Douglas Macedo Peres, N, 11/11/1980 - 23:59 / 10028383, Eduardo Cavalcante Barros Lopes, N, 02/03/1997 - 23:59 / 10013034, Eliza Bastos Moreira, N, 22/06/1988 - 19:00 / 10025130, Fagner dos Santos Oliveira, N, 30/10/1988 - 23:59 / 10009008, Felipe Maciel da Silva, N, 04/11/1995 - 22:45 / 10010528, Felipe Vanderlei de Farias, N, 16/04/1997 - 23:59 / 10019240, Fernanda Oliveira Gurgel, N, 02/08/1995 - 23:59 / 10022473, Francisco Almir de Oliveira Barros, S, 04/10/1964 - 23:59 / 10014906, Francisco Ardonio Lopes Lima, N, 14/09/1990 - 23:59 / 10021203, Guilherme Soares Correa, N, 17/01/2002 - 23:59 / 10014633, Helen de Matos Gomes, N, 29/09/1991 - 23:59 / 10011319, Henrique Rosa Soares, N, 27/04/1994 - 23:59 / 10013497, Heverton Cezario de Oliveira, N, 01/10/1983 - 23:59 / 10008239, Hudson Leonardo Ferreira da Silva, N, 17/03/1973 - 23:59 / 10003115, Ismael Duarte Luna, N, 19/02/1987 - 23:59 / 10028436, Jacqueline Barbosa Cerqueira, N, 05/01/1988 - 23:59 / 10007594, Joao Victor Alcantara Tabosa de Castro, N, 17/02/1998 - 23:59 / 10015749, Juliana Vaz Moura, N, 11/01/1983 - 20:35 / 10029226, Junio Guimaraes da Silva, N, 08/10/1985 - 23:59 / 10011960, Lafaiete Bueno Dantas, N, 08/04/1984 - 23:59 / 10019305, Lealberth Peres Pereira, N, 24/07/1987 - 23:59 / 10007812, Leonardo Londe Santos, N, 26/05/1999 - 23:59 / 10029578, Lidia Mayra Rodrigues Silva, N, 15/09/1997 - 23:59 / 10009760, Luiz Claudio Rodrigues de Abreu, N, 13/12/1972 - 23:59 / 10014507, Luiz Octavio Silva Ruas, N, 14/01/1987 - 23:59 / 10022194, Manoel Silva Oliveira, N, 26/08/1983 - 23:59 / 10001951, Marcelo Batista Lima, N, 25/09/1989 - 23:59 / 10024643, Marcelo Jorge dos Santos Sousa, N, 08/07/1978 - 13:40 / 10008510, Mario Henrique Oliveira de Souza, N, 12/10/1992 - 23:59 / 10022313, Micael Alves de Oliveira, N, 03/10/1994 - 23:59 / 10017845, Miguel Frederico Felix Carmona, N, 08/12/1989 - 23:59 / 10001851, Milena Ferraz Gontijo Soares, N, 01/08/1991 - 06:47 / 10025699, Nayara Cassia Antunes de Souza, N, 19/06/1986 - 23:59 / 10014924, Nermi Gomes Mende, N, 17/08/1972 - 23:59 / 10022786, Nickolvas Gonçalves de Albuquerque, N, 20/06/1994 - 23:59 / 10011066, Nilson Leite Lopes, S, 02/09/1975 - 23:59 / 10022235, Pablo Gustavo Pereira Viana, N, 10/05/1996 - 23:59 / 10011653, Paulo Vitor Bilhar Rosa, N, 24/04/1997 - 23:59 / 10032079, Rafael Estrela Santos, N, 16/12/2004 - 20:09 / 10015848, Rebeca Vieira Araujo, N, 28/11/2001 - 23:59 / 10015431, Rogério Carnauba da Cunha Goncalves, N, 29/04/1989 - 05:55 / 10012550, Rogerio Nunes Caldas, N, 16/10/1984 - 23:59 / 10031137, Ronan Silva Soares, N, 27/09/1984 - 23:59 / 10029087, Roniel Nonato de Santana, N, 08/10/1989 - 23:59 / 10015303, Saulo Teiti Toratani Campos, N, 09/06/1991 - 23:59 / 10031607, Silvana Gabrielle de Lima Dias, N, 16/11/1993 - 07:30 / 10030422, Stenio Santos de Oliveira, N, 10/12/1997 - 23:59 / 10016015, Suellen Regina Barauna da Silva, N, 16/05/2000 - 23:59 / 10016374, Tatiana Maria Rodrigues Viana Galvao, N, 29/12/1980 - 23:59 / 10024931, Thiago Moura Ribeiro, N, 04/05/1982 - 23:59 / 10002310, Thyanne Rafaelle de Sousa Andrade, N, 31/10/1989 - 23:59 / 10002309, Victor Afonso Gomes, N, 10/10/2004 - 23:59 / 10030440, Vinicius de Moraes

Oliveira, N, 14/12/1984 - 23:59 / 10001289, Walkiria Santos do Amaral, N, 24/06/1999 - 23:59.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, das 10 horas do dia 20 de julho de 2023 às 18 horas do dia 21 de julho de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp_23), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - CNMP, de 20 de janeiro de 2023, suas alterações, ou com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na análise da documentação referente ao desempate de notas e de resultado final no concurso (exceto para o cargo 11) será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cnmp_23), na data provável de 27 de julho de 2023.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 31/2021

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 31/2021. Processo: 19.00.1300.0001491/2023-06. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME. CNPJ: 24.931.123/0001-04. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 31/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 19/8/2023 e 19/8/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. Valor do Termo: R\$ 329.307,80 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 17/7/2023. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 1000000000. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.22 (Exposições, congressos e conferências) e 3.3.9.0.39.41 (Fornecimento de alimentação). Nota de Empenho: 2023NE000065. Signatário da Contratante: FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA, CPF nº XXX.196.836-XX. Signatário da Contratada: FRANCISCO VIANA SILVA, CPF nº XXX.177.671-XX.

## Ministério Público da União

## PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 932/2018  
Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e LIFE HOME CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: prorrogar a vigência contratual de 19/07/2023 até 18/08/2024. Data de Assinatura: 17/07/2023. Assinatura: pelo Credenciante, SANDRA CRISTINA DE ARAUJO e HERBERT DUTRA DA SILVA e pelo Credenciado, JOAO PAULO SALES SERENO. Processo nº 1.26.000.000587/2018-22.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1835/2023

Termo de Credenciamento nº 1835/2023, celebrado entre o Ministério Público da União e CLÍNICA ENDOGASTRO LTDA LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos e paramédicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do Termo de Credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 33.90.39 e 33.90.36, com recursos consignados em Lei Orçamentária Anual (LOA), na Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, no respectivo Programa de Trabalho, mediante emissão de Notas de Empenho. Assinaturas: Flávia Silva Azevedo e Sandra Cristina de Araújo, diretores do Plan-Assiste/MPU, pelo Credenciante, Tarcísio Bezerra do Nascimento, pelo Credenciado.

